



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Diretoria-Geral Judiciária**  
**Diretoria de Documentação e Informações**  
**Divisão de Documentação e Memória do Judiciário**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS N. 01/2021**

Aos 4 dias do mês de março do ano de 2021, o Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário, de acordo com o que estabelece a Resolução TJ n. 30 de 3 de dezembro de 2014, e o que consta dos Editais de Eliminação de Documentos n. 04/2020, 05/2020, 06/2020 e 07/2020, publicados no Diário da Justiça eletrônico n. 3.442, de 3 de dezembro de 2020, mediante a autorização concedida pelo Senhor Maurício Walendowsky Sprícigo, Presidente do Comitê Gestor de Documentos Arquivísticos, e após atender todos os pedidos de desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos formulados pelos interessados e deferidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, procedeu à eliminação dos processos judiciais relacionados nas Listagens de Eliminação de Processos Judiciais n. 04/2020, 05/2020, 06/2020 e 07/2020, que se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/web/aceso-a-informacao-e-transparencia/processos-judiciais>, por meio de fragmentação mecânica, que impossibilitou a identificação do teor dos documentos.

Como resultado, foram obtidos 960 kg (novecentos e sessenta quilos) de material reciclável, que terão a destinação ambientalmente adequada na forma da lei, mediante a lavratura de termo próprio.

**ADELSON ANDRÉ BRÜGGEMANN**

Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário